



AC.
Catarina
Ferreira
B

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, n.º 14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax: 263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS REALIZADA A 25 DE JUNHO DE 2025

ATA N.º 19

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h 14m, realizou-se na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, a sessão Pública da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, como previsto no artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda, nos termos do previsto no artigo 19.º, n.º 1, do seu Regimento, sob a presidência da senhora, Ana Isabel Machado Carvalho, coadjuvada pela senhora Catarina Filomena Neves de Oliveira Lourenço, primeira secretária e pela senhora Ana Teresa Rafael Cunha, segunda secretária, com a presença dos seguintes membros da Assembleia e do Executivo:

Pelo Partido Socialista, PS: o Sr. João Pedro Machado Ganchas; Brígida Sofia Ferreira Cristóvão; João Guilherme Belchior Carvalho (em substituição de Isabel Maria Ferreira Camilo Panóias) Gonçalo Nunes da Costa (em substituição de Pedro José da Silva Duarte).

Pelo Partido Social Democrata, PSD: o Sr. Domingos Salvador Silva Henriques (em substituição do Sr. Adolfo Alexandre Reis Barão), Alessandro de Oliveira Santos (em substituição da Sr.ª Fátima de Lurdes Vaz Trindade Guedes).

Pelo Partido Comunista Português, PCP: Sr. Carlos Manuel de Melo Gomes Areal

Pelo Partido Centro Democrático Social, CDS-PP: a Sr.ª Maria Glória Ferreira Severino Alves da Costa.

Pelo Partido Chega, CH: o Sr. Nuno Tiago Antunes Costa.

Pelo Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, estavam presentes: o Sr. Presidente da Junta, José António de Barros Martins e os Vogais, Sr.ª Maria Mar-



AC.
Catarina
Pereira
Pombo
Delgado

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

garida Ramalho Vidigal Pereira, Sr. Jorge Manuel Viditas de Sousa, Sr^a. Susana Pombo Delgado Jorge e a Sr^a. Anabela de Sousa Ribeiro Cristóvão.

Nesta sessão estiveram ausentes: a Sr^a. Isabel Maria Ferreira Camilo Panóias (justificou), o Sr. Pedro José da Silva Duarte (não justificou), a Sr^a. Fátima de Lurdes Vaz Trindade Guedes (justificou), o Sr. Adolfo Alexandre Reis Barão (não justificou) e Edgar Filipe dos Santos Alves (não justificou).

Após verificada a existência de quórum, foi dada início à sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2025;

Ponto 2: Apreciação e aprovação da Norma de Controlo Interno;

Ponto 3: Apreciação e aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

Ponto 4: Apreciação e aprovação da proposta para adjudicação do Revisor Oficial de Contas;

Ponto 5: Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais – artigo 10º;

Ponto 6: Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia;

Ponto 7: Período para Intervenção e esclarecimento ao público;

Ponto 8: Apreciação e votação da ata resumo (minuta)



AK
Catarina
Teixeira
Cute
JP

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax: 263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Antes da Ordem do Dia

A Senhora Presidente da Assembleia começou por agradecer a presença de todos e de seguida deu a palavra ao público presente:

O Sr. Paulo Afonso – Tomou a palavra para expor várias questões e preocupações, como:

- Recolha de resíduos: na sua opinião acha que está um pouco melhor, tirando algumas situações pontuais.
- A manutenção de espaços verdes na freguesia:
- Limpeza urbana,
- O estacionamento indevido junto aos contentores.
- O projeto de ligação da vila do Carregado ao Rio Tejo.

Apresentou também algumas sugestões para minimizar alguns problemas existentes na freguesia, como:

- Instalação de pilaretes para proteger zonas de recolha do lixo.
- Criação de um parque de estacionamento na av^a. Cabo da Boa Esperança.
- Reforço da fiscalização e educação cívica.
- Promoção de debate público para ouvir a população.

O Sr. Presidente do Executivo – Informou que a maior parte das questões apresentadas não são da competência direta da Junta de Freguesia, mas têm sido reiteradamente comunicadas à Câmara Municipal de Alenquer.

Os espaços verdes estão em estado crítico devido às condições meteorológicas e à dificuldade de corte da erva molhada.

Foram recentemente contratadas mais duas pessoas ao IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, para reforçar a equipa operacional.

É reconhecida a necessidade de criar mais zonas de estacionamento e melhorar a segurança rodoviária.



Ac.
Catarina
Teresacanta
P

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Informou também que foram construídos três parques infantis com recurso a verbas da Câmara Municipal de Alenquer

O Sr. Fernando Silva – Tomou a palavra que partilhou diversas preocupações e reflexões:

- Informou que existe um livro, onde conta um pouco da história do Carregado, e questionou o Executivo se não seria boa ideia ser reeditado.

1 – Trânsito e Requalificação Urbana:

-Tem conhecimento que é intenção da Câmara Municipal de Alenquer, ir encerrar ao trânsito a rua Mártir São Sebastião, na sua opinião é contra, porque todo o trânsito que vem da zona de Vila Franca de Xira e que se dirige à Urbanização da Barrada, é obrigado a ir ao cruzamento, o que intensifica o trânsito na zona.

2 – PDM – Plano Diretor Municipal

-Informou já ter tido acesso informal a parte da proposta de revisão do PDM, apesar de esta ainda não se encontrar em consulta pública.

-Criticou a persistência dos mesmos erros do passado, nomeadamente a concentração de atividades industriais em áreas urbanas, o que faz com que o trânsito, de carros pesados continuem a atravessar a vila do Carregado.

-Defendeu a criação de um verdadeiro parque industrial com infraestruturas adequadas, à semelhança do existente na Castanheira do Ribatejo.

-Apelou que, a Junta de Freguesia do Carregado, solicitasse à Câmara Municipal de Alenquer a realização de sessões públicas específicas na vila do Carregado, para explicação do PDM e recolha de sugestões.

-Lamentou que as “discussões públicas” previstas por lei sejam, na prática, quase desconhecidas da maioria da população.

3 – Mercado Municipal do Carregado

-Referiu que a passagem lateral de peões, entre o mercado e a zona dos cafés, anteriormente usada para abrigo da chuva, se encontra atualmente bloqueada, essa passagem pública foi vedada por um particular (proprietário de estabelecimento), situação que considerou inadmissível, questionou



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax: 263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Al.
Catarina
Terres
P

sobre a legalidade do fecho da passagem e apelou à atuação da Câmara Municipal de Alenquer e da Polícia Municipal para a sua reabertura.

O Sr. Presidente do Executivo – Referiu que a proposta inicial de publicação de um livro histórico do Carregado evoluiu para a possibilidade de juntar dois livros existentes, criando um volume único que pudesse agregar as várias abordagens já escritas.

-Relativamente ao Mercado Municipal do Carregado, esclareceu que o mesmo continua a ser da competência da Câmara Municipal de Alenquer, uma vez que, no processo de delegação de competências, não foi feita a transferência formal para a Junta de Freguesia, que apenas tem uma responsabilidade informal de gestão corrente, sem qualquer autonomia legal para obras ou alterações estruturais.

-Referiu que a passagem lateral de peões, que o Sr. Fernando refere, não se encontra no projeto da Junta de Freguesia e que também não foi licenciada pela Câmara Municipal de Alenquer. Caso a estrutura seja ilegal, o Sr. Presidente indicou que pode ser apresentada queixa à Polícia Municipal.

-Sobre o PDM, esclareceu que ainda não teve acesso ao conteúdo da proposta e que apenas soube, informalmente, que parte da zona onde se realiza o recinto das festas poderá vir a ser classificada como zona urbana, e reiterou a importância de uma apresentação pública alargada no Carregado, tal como aconteceu com o projeto da linha de alta velocidade, e comprometeu-se a insistir junto da Câmara Municipal de Alenquer para que tal aconteça.

Ordem do Dia

Ponto 1 - Primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2025;

O Sr. Presidente do Executivo esclareceu que, na sequência da aprovação das contas e submissão ao Tribunal de Contas, a União de Freguesias de Carregado e Cadafais, passou para o regime geral, sendo agora legalmente obrigada a reforçar os recursos humanos com:

- 1 técnico superior na área da contratação pública.
- 2 assistentes técnicos (um dos quais ocupará uma função até agora assumida por um assistente operacional, sem estar devidamente enquadrado no mapa de pessoal).

Garantiu que os concursos seguirão as regras legais, incluindo a obrigatoriedade de abertura de procedimento na plataforma da mobilidade interna, antes da eventual contratação externa.



AC.
Catherine
Queiroz
P

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax: 263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

O Sr. **Carlos Areal** solicitou esclarecimento quanto à menção de 16 postos de trabalho para assistentes operacionais, dos quais apenas 10 estão ocupados.

O Sr. **Presidente do Executivo** esclareceu que estes postos já existiam no mapa anterior, mas nunca foram efetivamente preenchidos, não se tratando, de novos aumentos.

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade os documentos da Primeira alteração ao Mapa de Pessoal referente ao ano de 2025 com a seguinte votação: 12 votos a favor (6 votos do PS; 2 votos do PSD; 2 votos do PCP; 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH).

Ponto 2 – Apreciação da Norma de Controlo Interno;

O Sr. **Presidente do Executivo** tomou a palavra para explicar que a Norma de Controlo Interno surge na sequência da aprovação das contas e da submissão das mesmas ao Tribunal de Contas, com a transição da União de Freguesias para o regime geral. Esta norma é obrigatória por lei, e foi elaborada com o apoio do gabinete de contabilidade, sendo um documento extenso que assegura um sistema de controlo interno, englobando métodos com procedimentos que se refere à salvaguarda dos ativos e integridade dos registos contabilísticos.

Referiu ainda que o documento teve parecer favorável do Revisor Oficial de Contas, conforme documento enviado aos membros da Assembleia.

A Sr^a. **Glória Severino** teceu algumas considerações críticas, nomeadamente quanto à redação e apresentação do documento, referindo incorreções gráficas. Chamou a atenção para a ausência de cedilhas e assentos em algumas palavras. Destacou ainda a inadequada forma como o ponto foi incluído no edital da sessão, salientando que a norma de controlo interno não deve ir à Assembleia para aprovação, mas apenas para apreciação, nos termos da legislação em vigor.

Referiu que o artigo 16º - 1 c) da Lei das Autarquias Locais determina que é da competência da Junta de Freguesia a elaboração e aprovação da norma de controlo interno, sendo apenas submetida à apreciação da Assembleia. Esta interpretação foi reforçada com menção ao artigo 18º - 1, alínea j), que explicita que compete ao Presidente da Junta submeter a norma ao Executivo, para aprovação não sendo necessária a aprovação pela Assembleia.

Sugeriu ainda que, na versão definitiva, fosse inserida uma minuta simples indicando a data de aprovação no Executivo, e que o documento fosse disponibilizado no site oficial da Junta, atendendo ao princípio da transparência.



AL.
Catarina
Pereira
B

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

O Sr. **Presidente do Executivo** tomou nota das observações e confirmou que o documento foi aprovado em reunião do Executivo realizada em 2 de junho. Informou ainda que o modelo foi obtido junto do gabinete de contabilidade que apoia a Junta, tendo seguido exemplos já utilizados noutras autarquias.

A Sr^a. **Presidente de mesa** colocou à votação o documento da Norma de Controlo Interno. A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade: 12 votos a favor (6 votos do PS; 2 votos do PSD; 2 votos do PCP; 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH).

Ponto 3 - Apreciação e aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O Sr. **Presidente do Executivo** explicou que este plano se integra nos novos requisitos do regime geral, sendo também uma obrigação legal. O plano foi elaborado com base em modelos fornecidos por organismos estatais e adaptado à realidade da Junta de Freguesia, visando garantir maior transparência e responsabilidade nos processos internos.

Salientou que este plano será dinâmico, podendo ser revisto e ajustado de acordo com a evolução da realidade da Junta de Freguesia e com boas práticas.

A Sr^a. **Glória Severino** interveio, expressando preocupação com a fundamentação jurídica que faz referência a diploma legal já revogado. Explicou que a introdução do documento faz referência à Lei nº. 54/2008, entretanto revogada pelo Decreto-Lei nº. 109-E/2021, de 9 de dezembro, e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº. 70/2025, de 29 de abril.

Referiu que com a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), que estabelece o regime geral e é responsável por promover a transparência, o CPC – Concelho de Prevenção da Corrupção é extinto. Assim, este documento ao basear-se em normas já revogadas, carece de eficácia. Propôs, por isso, a sua reformulação de acordo com o quadro legal atual.

O Sr. **Presidente do Executivo** manifestou abertura para considerar a sugestão, sublinhando que o Executivo tem procurado cumprir as exigências legais com os meios técnicos ao seu alcance e que as decisões são tomadas com base no aconselhamento dos seus técnicos.

A **Presidente de mesa** colocou à votação o documento da Norma de Controlo Interno. A Assembleia de Freguesia deliberou a seguinte votação: 12 votos a favor (6 votos do PS; 2 votos do PSD; 2 votos do PCP; 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH), (aprovado por unanimidade).



AC.
Catarina
Teresinha
B

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Ponto 4 - Apreciação e aprovação da proposta para adjudicação do Revisor Oficial de Contas;

O **Sr. Presidente do Executivo** informou que a nomeação de um Revisor de Contas é obrigatória no âmbito do novo enquadramento contabilístico, e que foi escolhido o mesmo profissional que já vinha prestando apoio à Junta, atendendo ao conhecimento que detém da situação financeira e aos pareceres positivos que tem emitido.

Acrescentou que os custos associados a este serviço estão previstos no orçamento e que o contrato com Revisor Oficial de Contas garante a independência e o cumprimento das obrigações legais.

A **Srª. Glória Severino** questionou se foram consultadas outras entidades, mostrando-se satisfeita com o currículo apresentado pelo gabinete proposto, mas solicitou esclarecimentos quanto ao valor e ao processo de escolha.

O **Sr. Presidente do Executivo** reiterou que a decisão teve por base a experiência do gabinete com outras autarquias e a adequação ao perfil da Freguesia.

A **Presidente de mesa** colocou à votação a proposta para adjudicação do Revisor Oficial de Contas. A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade: 12 votos a favor (6 votos do PS; 2 votos do PSD; 2 votos do PCP; 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH).

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais – artigo 10º;

A **Srª. Presidente da Assembleia** iniciou a discussão do quinto ponto, sobre a recorrente substituição de membros da Assembleia sem a devida justificação, lembrou que esta tem sido uma preocupação recorrente, alertando os partidos representados para a necessidade de assumirem um maior compromisso com a continuidade e assiduidade dos seus eleitos. Sublinhou que, apesar do entusiasmo durante o período eleitoral revela uma dificuldade em garantir a presença e participação ativa dos representantes nas Assembleias de Freguesia.

A **Srª. Glória Severino** começou por saudar o trabalho voluntário e dedicado de muitos membros da Assembleia e da própria Junta, mas também reforçou, como já foi dito, que é imperativo rever o Regimento para que situações como as que aconteceram neste mandato não voltem a acontecer, não podemos continuar a tolerar o desrespeito pelo órgão e pelas pessoas que aqui vêm representar a comunidade. A ausência sistemática e injustificada deve ter consequências reais e automáticas. Alertou que é necessário um regimento claro, atualizado e eficaz.



AC.
Caterine
Carvalho
P

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

O Sr. **Carlos Areal** começou por reforçar o que a Sr^a. Gloria Severino disse, em relação das ausências injustificadas dos membros da Assembleia, não pode ser minimizado, não estão aqui para ocupar cadeiras, mas para servir a comunidade. Quem não tem essa noção deve perceber que não há lugar para acomodação neste órgão. Concorde que o Regimento atual é insuficiente, cheio de lacunas e que urge reformar.

Sugeri que para a próxima reunião, que seja criado um grupo de trabalho específico para a revisão do Regimento, com representantes de todos os partidos e membros desta Assembleia, para que possam apresentar propostas concretas antes do final do mandato. Assim, garantirem que a questão não fique para depois.

Ponto 6 - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia;

O Sr. **Presidente do Executivo** apresentou o documento anexo com a informação escrita e referiu ainda a situação financeira da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, com os seguintes valores:

Na caixa 1, o montante de 1.244,59 € (mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), na caixa 2 o montante de 398,66 € (trezentos e noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e na Caixa Geral de Depósitos o montante de 252.309,81 € (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e nove euros e oitenta e um cêntimos) neste montante estão cativas quantias significativas.

A Sr^a. **Glória Severino** fez uma observação sobre a informação financeira apresentada. Embora os valores estejam ali indicados, seria desejável que fosse fornecido os documentos de suporte, nomeadamente em balancete atualizado ou pelo menos um quadro resumo mais claro, com as rubricas da despesa discriminadas. Assim, fica difícil avaliar a saúde financeira da Junta com base apenas em números soltos, sem contexto ou enquadramento com o orçamento inicial.

O Sr. **Carlos Areal** em relação às finanças, solicitou que sejam enviados, com maior regularidade, relatórios financeiros detalhados, para manterem a confiança de todos a transparência é fundamental.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Ponto 7: Período para Intervenção e esclarecimento ao público;

A Sr^a. Glória Severino chamou a atenção para os seguintes temas:

- A manutenção do espaço público, em alguns locais da freguesia está a ser completamente esquecida.
- A casa de banho pública na praça Manuel Maria Abreu, na sua opinião ou é fechada ou tem que ser limpa periodicamente, é uma competência da Junta de Freguesia, segundo o artigo 16º, gerir, conservar e limpar os lavatórios e sanitários públicos.
- Nas festas da Vila, é necessário ter atenção aos artistas que se contrata, para que não se repita o espetáculo que foi completamente inadequado para um evento público.

O Sr. Carlos Areal sobre a manutenção dos espaços públicos, chamou a atenção para a necessidade de maior fiscalização e envolvimento da população. Não basta a Junta fazer o seu papel, é preciso que os cidadãos estejam atentos, denunciem situações de abandono, participem mais ativamente. Um esforço conjunto trará melhores resultados.

O Sr. Nuno Costa sugeriu que seja colocado um temporizador para as intervenções dos membros da Assembleia, afim de evitar que se perca demasiado tempo, muitas vezes a falar de “palha”, e que possa chamar público para as Assembleias, que por vezes acham maçadoras até no Facebook.

Colocou as seguintes questões:

- Se há previsão, ou conhecimento, da data para o início da colocação dos limitadores de velocidade no lugar da Torre.
- Quantos atestados de residência foram passados com que termos de fiscalização, ou se o Sr. Presidente delegou alguém para fazer algum tipo de fiscalização, sabe que são necessárias 2 testemunhas, mas com a fiscalização evitava-se que se passasse 10, 20 ou 30 atestados para a mesma morada.



AC.
Catarina
Presidente
B

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

-Nas festas da Vila, a Sr^a. Maria Leal, que não é artista, (faz playback), veio ganhar para fazer um espetáculo impróprio em cima do palco, não haveria um artista ou uma banda do concelho que pudesse ocupar esse tempo.

A Presidente de mesa concordou com a proposta da existência de um temporizador, para marcar o tempo de cada intervenção dos membros da Assembleia e do tempo dado ao público, só não aceitou é que seja “palha” aquilo que os membros da Assembleia dizem, até porque cada membro da Assembleia foi eleito democraticamente para poderem apresentar aquilo que acreditam, e que acham que é benéfico para a Freguesia.

O Sr. Presidente do Executivo respondeu às questões apresentadas pelo Sr. Nuno Costa:

-Não tem previsão da data para a colocação dos limitadores de velocidade no lugar da Torre.

-Quanto aos atestados de residência passados pela Junta de Freguesia, a Junta de Freguesia não tem poder de fiscalizar se existe 10, 20 ou 30 pessoas na mesma morada. A Junta de Freguesia exige 2 testemunhas, moradoras e recenseadas na Freguesia, que são as responsáveis, caso surjam dúvidas por parte das autoridades competentes.

-Em anos anteriores têm vindo artistas do nosso concelho, às festas da Vila, os agentes artísticos apresentam pacotes de artistas, e recorremos dentro das disponibilidades financeiras. Quanto à artista Maria Leal veio de (graça).

O Sr. Domingos Henriques alertou para as seguintes situações:

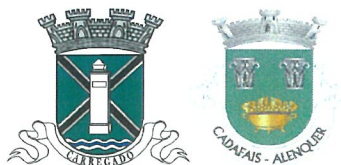
-A passeadeira para peões na rua Pinto Barreiros, com prolongamento com a rua Dom Pedro V, esta pouco nítida.

-Na esquina da referida rua existe um candeeiro de iluminação pública, que está apagado há mais de um mês.

-Os sinais luminosos, a indicar a passagem para peões, na mesma rua, são abastecidos a energia solar, as baterias devem estar deterioradas, pois só funcionam durante o dia.

-Na rua Luís de Camões, está um carro estacionado há largos meses que já foi sinalizado pela Câmara, mas ainda não foi removido.

-Há uma placa sinalética que já não faz sentido existir, na rua Padre Leandro, a indicar uma casa de tintas, que já não existe.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Ponto 8 – Apreciação e Votação da ata resumo (minuta);

Apreciação e votação da ata resumo (minuta).

A Secretária da Assembleia leu o texto da deliberação correspondente aos pontos da ordem do dia números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 elaborados em minuta, que submeteu de imediato à votação do plenário tendo sido *aprovada por unanimidade* com 12 votos a favor (6 votos do PS; 2 votos do PSD, 2 votos do PCP, 1 voto do CDS-PP e 1 voto CH). A votação teve em vista o disposto no nº3 e nº4 do art.º 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Deu-se por encerrada a sessão da Assembleia, transmitida on-line, em direto, na página do Facebook da autarquia, pelas 00horas e 22 minutos, do dia 26 de junho de 2025, da qual se lavrou a presente minuta da ata que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei.

A PRESIDENTE DA MESA,

Ana Isabel Machado Carvalho

A 1ª SECRETÁRIA DA MESA,

Catarina Filomena Neves de Oliveira Lourenço

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA,

ANA TERESA RAFAEL CUNHA

O FUNCIONÁRIO DESIGNADO PARA ELABORAÇÃO DA ATA,

Maria Antónia Cartaxo Malpique Rocha Cruz